

Diário Oficial Número: 27314

Data: 02/08/2018

Título: PORTARIA 504.2018

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15260/#e:15260/#m:1021979>

PORTARIA N° 504/2018/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE INTERINO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei n° 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir o seguinte Contrato:

Nº CONTRATO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
038/2018 - SERIEMA INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORIA LTDA - EPP	Aquisição de material gráfico para distribuição gratuita, visando atender às demandas de recursos da Coordenadoria de Escola Pública de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT.	Ederson Aparecido Aires Carlini - Matrícula nº. 112577	Ana Maria Silva Mendes - Matrícula nº. 225603
		GESTOR TITULAR	GESTOR SUBSTITUTO
		Ederson Aparecido Aires Carlini - Matrícula nº. 112577	Ana Maria Silva Mendes - Matrícula nº. 225603

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA N°. 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura do Instrumento Contratual, revogando as disposições constantes na PORTARIA N°. 320/2017/GP/DETRAN/MT.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 02 de agosto de 2018.

José Eudes Santos Malhado*
Presidente Interino do DETRAN/MT
Original Assinado*